



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 456/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 08/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Locação de Veículos com Motorista - empresa Unida Mansur e Filhos LTDA, CNPJ 21.566.120/0001-20.

- **Gestora do Contrato:** Danielle de Fátima Marques Landim Grandi

- **Fiscal titular (Administrativo e Técnico):** Itamar de Souza Gomes;

- **Fiscal substituto (Administrativo e Técnico):** Jaqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora